PORTARIA TRT13 EJUD № 166/2024, data da assinatura digital



A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 773/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Juíza do Trabalho ANA PAULA CABRAL CAMPOS (mat.22367), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no II Encontro Institucional, nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, conforme PROAD TRT nº 7068/2024.

 II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 02 de outubro de 2024, em virtude do horário do início do evento.

III - A presente despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 203929, provenientes da descentralização de recursos para a realização do II Encontro Institucional: "20 anos da emenda constitucional nº 45: os desafios da jurisdição social".

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Diretora da EJud13